



Câmara Municipal de Cubatão

APROVADO

28 MAR 2023

Presidente

REQUERIMENTO Nº 09/2023

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
252/2023	09/2023	5	geral

Senhor Presidente,
Nobres Veradores,

O Município de Cubatão, ambientalmente, destaca-se pelas características de escarpas da Serra do Mar, cujo entorno há porções da vegetação do Bioma Mata Atlântica, floresta tropical úmida e ecossistemas associados, protegidos pelo Parque Estadual da Serra do Mar.

Com efeito, as principais empresas do Polo Industrial estão exatamente localizadas as margens do pé da Serra do Mar, assim, o cuidado com o monitoramento se faz ainda mais necessário. Além disso, o município possui cinco áreas que devem ser frequentemente monitoradas pela Defesa Civil do Município, por conta dos riscos de deslizamentos e movimento de massa, tais como os bairros Pilões, Água-Fria, Cota 200 e outros, de risco médio e a Mantiqueira de risco alto. Portanto, há necessidade de ter uma estrutura a altura da Defesa Civil Municipal.

Nesse diapasão, a principal atribuição da Defesa Civil é conhecer e identificar os riscos de desastres da região, através do mapeamento de riscos e preparação para o enfrentamento de adversidades, compreendendo ações como prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Assim, é necessário apurar se a Defesa Civil Municipal está devidamente preparada para momentos de emergência extrema, como recentemente ocorrida no Litoral Norte de São Paulo, em São Sebastião, liga-se um alerta com as nossas encostas também, bem como a existência de um Plano Municipal de redução de riscos de desastres, para que possamos realmente monitorá-las, sobretudo aquelas em que o grau seja considerado de alto risco pelas autoridades.

Por todo o exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 03 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, apurar as condições de trabalho, estrutura de material, humana e organograma administrativo da Defesa Civil Municipal.

Sala D. Helena Meletti Cunha, em 28 de março de 2023.

490° Fundação do Povoado.

74° Emancipação.

RODRIGO RAMOS SOARES
VEREADOR – PSDB



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

fl. 06
JX

490° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74° DA EMANCIPAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3035
DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOEMERSON ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo Ramos Soares - Presidente, Maria Jaqueline da Silva - Relatora e Allan Matias Barboza de Souza - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, “**APURAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ESTRUTURA DE MATERIAL, HUMANA E ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL**”, conforme o disposto no Requerimento nº 09/2023.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Cubatão


ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

Processo nº 282/2023 – Requerimento nº 09/2023
Autor: Rodrigo Ramos Soares



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

fl. 07
JQ

490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO

PORTARIA Nº 48
DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOEMERSON ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores KLÉBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA e JOÃO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA para atuarem como Assessor Técnico-Jurídico e Secretário, respectivamente, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3.035, de 04 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Cubatão


ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

ATA DE INSTALAÇÃO E REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº3.035/2023

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, na sala de reuniões deste Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº3.035, de 04 de abril de 2023, que tem como objetivo *“APURAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ESTRUTURA DE MATERIAL, HUMANA E ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL”*, composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo Ramos Soares, presidente; Maria Jaqueline da Silva, relatora; e Allan Matias Barboza de Souza, membro. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Kléber Alvarenga Campos Almeida, assessor técnico jurídico; e João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, secretário. Abertos os trabalhos, o presidente da comissão fez uso da palavra para saudar todos os presentes e informar sobre o escopo geral dos trabalhos a serem desenvolvidos, bem como dos principais aspectos que perpassam a questão da Defesa Civil no município de Cubatão. Deliberaram, então, (i) pela expedição de ofício a Coordenadora da Defesa Civil do Município de Cubatão, Sra. Cristina Cândido, a fim de convidá-la a participar de reunião de trabalho, a ser realizada em data oportuna, bem como requerer informações sobre ações municipais relacionadas àquela coordenadoria, preventivas ou não, tais como previsão de despesas orçamentárias para os anos contemplados pelo PPA vigente (2022-2025), organograma, quantitativo de servidores lotados naquela coordenadoria, previsão, ou não, de admissão de novos profissionais, indicação da composição do Conselho Municipal de Defesa Civil de Cubatão (COMUDEC), bem



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoador
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

como as ações preventivas realizadas no ano 2022 e 2023. Requerer, ainda, informações sobre o Fundo Municipal de Defesa Civil do Município de Cubatão (FUMDEC), tais como disponibilidade financeira e despesas suportadas com recursos dele oriundos, nos anos 2022 e 2023; e, também, sobre as condições físicas e materiais de sua sede e se há previsão de reforma e/ou adequação do espaço atualmente ocupado. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Eu _____, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, doze de abril de dois mil e vinte e três.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente


MARIA JAQUELINA DA SILVA
Relatora

ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA
Membro


KLÉBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA
Assessor Técnico Jurídico



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Fl. 45
TJR

490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO

PORTARIA Nº 67
DE 24 DE MAIO DE 2023

JOEMERSON ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ STAUDEMEIER GONÇALVES**, matrícula nº 2.217, para exercer em substituição a função de Secretário nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3.035 e Portaria nº 48, de 04 de abril de 2023, enquanto perdurar o impedimento do titular, com seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2023.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Cubatão


ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

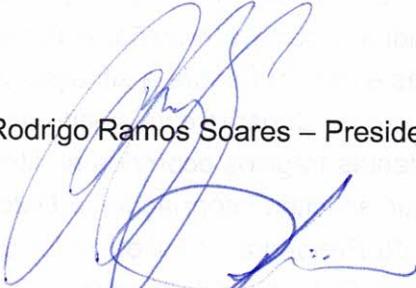
Fl 48 /
A5G

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.035/2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às 10h15 (dez horas e quinze minutos), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vereadores (CEV), nomeada pela Resolução nº 3.035, de 04 de abril de 2023, para “apurar as condições de trabalho, estrutura de material, humana e organograma administrativo da Defesa Civil Municipal”. A Comissão é composta pelos vereadores: Rodrigo Ramos Soares, como presidente (presente); Maria Jaqueline da Silva, como relatora (ausente); e Allan Matias Barboza de Souza (ausente), como membro. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Kleber Alvarenga Campos Almeida (presente), como assessor técnico-jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário substituto. Foram convidadas a enviar representante para comparecer nesta reunião para prestar informações, as entidades CIDE (Centro de Integração e Desenvolvimento do Pólo Industrial de Cubatão) e CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo), e o senhor André Ricardo Lima Ferreira esteve presente, representando ambas as entidades. Aberta a reunião, o Presidente da Comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre a situação a ser abordada, mencionando os riscos geológicos a que o município de Cubatão está sujeito devido à declividade do terreno em muitos locais, e devido aos acidentes trágicos ocorridos no litoral norte paulista no início deste ano. O Presidente mencionou que solicitou informações à Defesa Civil Municipal, e que a CEV já recebeu alguns documentos da Prefeitura. Prosseguindo, perguntou qual o relacionamento das indústrias de Cubatão com a Defesa Civil, citando o Plano de Auxílio Mútuo (PAM), e questionando como ele é gerido.

Em seu depoimento, o senhor André Ricardo respondeu que no momento não dispunha de todas as informações, mas que tem condições de obtê-las e trazer para a Comissão, e considerou muito importante fazer esse levantamento, elogiando a iniciativa dos vereadores. Comentou que a indústria está bem estruturada para o PAM. Mencionou que existe um plano anual de vistorias de encostas, que ocorre entre dezembro e março, da qual participam órgãos do estado como CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) e DAEE (Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo), fazer inspeções preventivas onde no passado houve acidentes; afirmou que há construções de pedras nas proximidades das encostas próximas das indústrias, similares a barragens, que têm a função de atenuar os impactos de um eventual escorregamento de terra que venha a ocorrer, segurando rochas e árvores, algumas são chamadas de ‘gabião’. Perguntado sobre o orçamento e estrutura do PAM, o entrevistado mencionou que há uma estrutura permanente instalada no Parque Anilinas, a qual ele não recordava o nome, mas que tem um objetivo específico, e que existe uma comissão dentro do CIDE que trata da gestão do

PAM, que controla informações sobre as estruturas e os treinamentos de reação a acidentes com simulados; e solicitou que se delimite as perguntas a serem feitas, e as envie por meio de um Ofício para a comissão técnica dentro do CIDE, que poderá responder melhor por escrito as informações, ou mesmo enviar uma pessoa mais inteirada do assunto caso não baste a resposta por escrito. Informou ainda que, além do PAM (que atende mais a acidentes como incêndios, bloqueios de estrada ou outras ocorrências físicas), há também um plano de atendimento específico para acidentes com produtos químicos, que têm potencial mais catastrófico. Respondeu que para fazer esse levantamento da interação do CIDE/CIESP com a Defesa Civil de Cubatão, confirmou que poderá disponibilizar essas informações no prazo de no máximo 30 dias, assim como informações sobre o PAM e o plano de atendimento específico para acidentes com produtos químicos, e a relação com a Secretaria de Segurança Pública municipal e a Defesa Civil Municipal, e com a Defesa Civil Estadual. O Presidente mencionou ainda a importância de fazer as informações de prevenção de acidentes geológicos chegarem até a população. Ficou decidido pelo Presidente da CEV que irão enviar esse ofício supracitado, e aguardar as informações chegarem pela CIDE, e irão ler ainda as informações recebidas da prefeitura, para poder agendar a próxima reunião da CEV, e poder definir os próximos encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta CEV encerrou a presente reunião, às 10h40 (dez horas e quarenta minutos), determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada por si, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três.



Rodrigo Ramos Soares – Presidente

Kleber Alvarenga Campos Almeida - Assessor Técnico-Jurídico



André Ricardo Lima Ferreira - CIDE/CIESP



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

06 JUN 2023

Presidente

REQUERIMENTO Nº 25/2023

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.035/2023, para **“APURAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ESTRUTURA DE MATERIAL, HUMANA E ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 06 de junho de 2023.


RODRIGO RAMOS SOARES
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

PROCESSO N° : 282/2023.
REQUERIMENTO N° : 009/2023.
AUTORIA : RODRIGO RAMOS SOARES
ASSUNTO : "APURAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO,
ESTRUTURA DE MATERIAL, HUMANA E
ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO DA
DEFESA CIVIL MUNICIPAL".
DATA : 04 DE ABRIL DE 2023.

RELATÓRIO FINAL

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Trata o presente relatório sobre as ações e reflexões promovidas pelos membros da Comissão Especial de Vereadores, instaurada pela Resolução nº 3.035, de 04 de abril do corrente ano, com o objetivo de **"APURAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ESTRUTURA DE MATERIAL, HUMANA E ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL"**, integrada pelos vereadores Rodrigo Ramos Soares, presidente; Maria Jaqueline da Silva, relatora; e Allan Matias Barboza de Souza, membro.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

Auxiliaram os trabalhos os servidores Kléber Alvarenga Campos Almeida e João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, respectivamente, assessor jurídico e secretário.

Para alcançar o mister desta Comissão, optou-se pela utilização do método exploratório, que envolve além do levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tenham domínio do assunto estudado, pesquisas de campo e análise de outros exemplos que estimulem a compreensão do tema.

Além da revisão das informações disponíveis sobre a mesma temática nesta Casa de Leis, o ponto de partida deu-se com a instauração da Comissão Especial de Vereadores (CEV), em reunião ocorrida em 12 de abril de 2023, quando deliberou-se pela realização de encontro entre os membros desta Comissão e a Coordenadora da Defesa Civil do Município de Cubatão, em data oportuna, bem como pela requisição de informações sobre as ações municipais relacionadas àquela coordenadoria, preventivas ou não, tais como previsão de despesas orçamentárias para os anos contemplados pelo Plano Plurianual (PPA) vigente, organograma, quantitativo de servidores lotados, previsão de admissão de novos profissionais, indicação da composição do Conselho Municipal de Defesa Civil de Cubatão (COMUDEEC), bem como as ações preventivas realizadas no ano de 2022 e 2023.

Requeridas, ainda, informações sobre o Fundo Municipal de Defesa Civil do Município de Cubatão (FUMDEC), tais como disponibilidade financeira e despesas suportadas com recursos dele oriundos, nos anos 2022 e 2023; e, também, sobre as



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

condições físicas e materiais de sua sede e se há previsão de reforma e/ou adequação do espaço atualmente ocupado pela Defesa Civil.

Os membros da Comissão buscaram, ainda, o envolvimento de representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP e do Centro de Integração e Desenvolvimento - CIDE Polo Cubatão nos debates sobre o assunto, quer seja por meio de participação em reunião de trabalho, quer na apresentação de informações e documentos relevantes.

Vale destacar, ainda, a atuação do Centro de Integração e Desenvolvimento (CIDE), norteado pela Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM), na implementação do 'Alerta e Preparação de Comunidades para Emergências a Nível Local' (APELL).

A iniciativa foi criada através do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), e busca estabelecer um processo de comunicação efetiva sobre os riscos existentes e o planejamento da resposta em caso de ocorrência de uma emergência que possa afetar a comunidade local, preparando a comunidade para que tenha resposta imediata quando atendida para um evento indesejado.

A APELL Cubatense, além das entidades já mencionadas, conta com participação fundamental dos representantes das autoridades locais, das comunidades, empresas do polo industrial, da Defesa Civil e de outros órgãos de interesse no processo. Inclusive, no último dia 09 de agosto, o



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

Presidente da Comissão foi recebido pelos representantes do APELL e pôde conhecer as ações desenvolvidas em âmbito local e que são de grande importância para a segurança e bem estar da população.

CONCLUSÃO

A gestão pública para a promoção da Defesa Civil requer a atuação colaborativa entre os diversos entes da Federação e, especialmente, entre os Poderes municipais constituídos (Executivo e Legislativo) e sociedade civil.

É importante que o tema permaneça na agenda pública do município, posto que, apesar de avanços na admissão de novos servidores públicos para desempenho de ações na Coordenadoria de Defesa Civil de Cubatão, diversas questões relacionadas com a estrutura material ofertada - como a precariedade nas instalações da sede da Defesa Civil e carência de equipamentos - precisam ser enfrentadas pelo Poder Público, a fim de garantir a adequada atenção para a promoção de ambiente seguro em nossa cidade.

Assim, sugere-se o estabelecimento de nova Comissão, em momento oportuno, para manutenção das ações legislativas, fiscalizatórias e propositivas, sobre o assunto.

Era o que nos cumpria relatar.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

fs 64

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 11 de Agosto de 2023.


Rodrigo Ramos Soares
Presidente


Allan Matias Barboza de Souza
Membro


Maria Jaqueline da Silva
Relatora